



DECRETO Nº 2175/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, artigo 4º e 5º, inciso III, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 241.500,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0015 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	1006 - Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
ELEMENTO	(114) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	199.000,00
PROGRAMA	0021 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2034 - Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(135) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	42.500,00
TOTAL		241.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Possível Excesso de arrecadação referente ao Convênio 101582/2024, no valor de R\$199.000,00 para suplementar a ficha 114 da despesa;
- Remanejamento da dotação abaixo discriminada;

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
---------------------	---	--



PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(133) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.500,00
TOTAL		241.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUÍÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO
OAB/SP 186740
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em exercício